

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
34.142

ficha
01

Suzano, 20 de março

de 1986

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 03, da QUADRA Nº 12, da 1ª Gleba do loteamento denominado CIDADE MIGUEL BADRA, situado - no Bairro do Rio Abaixo, perímetro urbano, deste Município e Comarca de Suzano-SP., assim descrito e caracterizado: medindo 13,00 metros de frente para a rua Três, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 29,03 metros de frente - aos fundos e confronta com o lote 02, do lado esquerdo mede - 23,29 metros da frente aos fundos e confronta com o lote nº 04 e nos fundos mede 11,00 metros e confronta com o lote nº 38, encerrando a área de 319,92 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 54-09-03

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL BADRA e s/m REGINA BADRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes a lei 6.515/-77, inscritos no CPF/MF. sob nº 005.824.848-00, proprietários residentes e domiciliados à rua Azevedo Macedo, nº 20, São Paulo, SP; e DR. ALBERTO BADRA e s/m SOMAIA BADRA, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 168.762-SSP-SP. e do CIC. nº 004.916.248-91, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 936.949-SSP-SP., residentes e domiciliados à rua Equador, nº 104, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 27.829 do Reg. de Imóveis - de Mogi das Cruzes e inscrição de loteamento nº 03 do 1º Ofício desta Comarca.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

MARIA BERNADETE S. FURQUIM

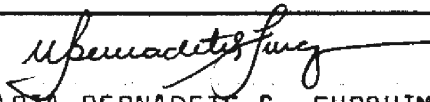
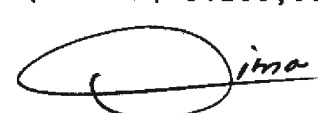
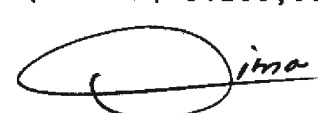
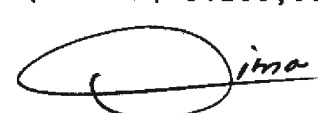
LHT

R.1/ em 20 de março de 1.986

Por escritura passada aos 04 de Março de 1.986, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano-SP., Livro 328 - fls. 104/106., os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM - POR VENDA feita a ANTERO NOGUEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com DE RAI - MUNDA FILHA NOGUEIRA (RG. nº 743.102.SSP-RN, brasileira, do lar), antes da lei 6.515/77, pedreiro, portador da cédula de identidade RG. nº 17.548.410-SSP-SP. e do CIC. nº 051.567.693-49, residente e domiciliado à rua Irutiaçu, nº 1.026, Perdizes, São Paulo-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$.0,29 (V.V. Cz\$.283,90).

- segue verso -



matrícula 34.142	ficha 01 verso				
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: 					
Prot. 49.058	MARIA BERNADETE S. FURQUIM	LHT			
R.02/em 25 de janeiro de 1.996.					
Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 27 de novembro de 1.989, Livro nº 428, fls. 78/80, nº 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano-SP., os proprietários ANTERO NOGUEIRA DE QUEIROZ e sua mulher RAIMUNDA FILHA NOGUEIRA, já qualificados, VENDERAM a ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, brasileiro, industrial, RG nº 5.254.337-SSP/SP., e CPF/MF sob o nº 608.207.138-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BONATO, brasileira, do lar, RG nº 19.153.130-SSP/SP., residentes e domiciliados a Rua Ramon Barbancho, nº 08, Sesc, Suzano-SP., JOSE DOMINGOS VIEIRA, brasileiro, assistente de departamento pessoal, RG nº 11.593.767-SSP/SP., e CPF/MF sob o nº 021.582.928-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro 272, fls. 147, em data de 25 de agosto de 1.986, no 28º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, devidamente registrada sob RA nº 4.514, no 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com - CLEIDE DE ALMEIDA LOBO VIEIRA, RG nº 17.581.000-SSP/SP., brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Engenheiro - Ferreira, nº 190, Arthur Alvim, São Paulo, Capital., e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, industrial, RG. 6.626.608-SSP/SP., e CPF/MF nº 028.599.121-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEDA LEMES VIEIRA, RG nº 19.585.736-SSP/SP., brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Eduardo Salomorde, nº 175, Jd. Nossa Senhora do Carmo, Itaquera, São Paulo, Capital, o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Ncz\$ 3.000,00 (V.V. R\$ 1.166,00).					
SUBSTITUTO: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border-bottom: 1px solid black;">P.79.144 - mic.341</td> <td style="width: 30%; border-bottom: 1px solid black;">VALDIR DE LIMA</td> <td style="width: 40%; border-bottom: 1px solid black; text-align: right;">MOL</td> </tr> </table>			P.79.144 - mic.341	VALDIR DE LIMA	 MOL
P.79.144 - mic.341	VALDIR DE LIMA	 MOL			
Av.03/em 25 de janeiro de 1.996.					
Pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 25 de agosto de 1.986, Livro 272, fls. 147, no 28º Tabelionato de Notas da Capital-SP., devidamente registrada sob RA. nº 4.514 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., JOSE					
"CONTINUA NA FICHA 02"					



matrícula

34.142

ficha

02

Suzano, 25 de janeiro de 1996

DOMINGOS VIEIRA e CLEIDE DE ALMEIDA LOBO, ambos já qualificados, convencionaram que o regime de bens, a vigorar entre ambos após a realização do casamento será o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, Distrito, Município e Comarca da Capital-SP., Termo nº 8842, fls. 204, do Livro 30 B aux., verifica-se que os mesmos contrairam nupcias aos 09 de outubro de 1.986, passando a contraente a assinar: CLEIDE DE ALMEIDA LOBO VIEIRA.

SUBSTITUTO:

P.79.144 - mic.341 VALDIR DE LIMA

MOL

Av.04/em 25 de janeiro de 1.996.

É procedida a presente averbação para ficar constando que a Rua Três, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA EXPEDITO DURANDA NOGUEIRA, de acordo com o Decreto Lei nº 2198/87, expedido pela Municipalidade aos 10 de dezembro de 1.987.

SUBSTITUTO:

P.79.144 - mic.341 VALDIR DE LIMA

MOL

Av.05/em 14 de julho de 2010. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 21/06/2010 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Suzano-SP, oriunda dos autos n.º 00166.2003.491.02.00-0 da Execução Trabalhista em que figura como exequente JOÃO MARINHO DA ROCHA, CPF 094.917.848-97, e como executado ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado, extraída por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, §6.º, do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 de 14/04/2009, da ECGJSP, a parte ideal correspondente à **33,33% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de Orlando D'Alessandro Bonato casado com Aparecida Maria da Conceição Vieira Bonato, FOI PENHORADA em garantia do pagamento da dívida de R\$ 34.296,78 (juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs 14.158 e 23.509 nesta Serventia). FIEL DEPOSITÁRIO: ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado.

SUBSTITUTA:

P.134.918-mic.773 RAFAELA DE MORAIS ALVES

VVF

"continua no verso"

MOD. 07



matrícula

34.142

ficha

02

verso

Av.06/em 24 de março de 2011. (Penhora)

Pelo Ofício datado de 03/03/2011 e em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 21/09/2010 aditado em 09/02/2011, todos expedidos pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Suzano-SP, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado aos 18/01/2010, extraídos dos autos 250/02 de Execução Fiscal, em que figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, e como executados: VIERBON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.643.405/0001-65 e ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel** objeto da presente de propriedade de Orlando D'Alessandro Bonato e sua mulher Aparecida Maria Vieira Bonato, FOI PENHORADA em garantia do pagamento da dívida de R\$ 105.214,07 (juntamente com os imóveis matriculados sob n°s 14.158 e 23.509 nesta Serventia). FIEL DEPOSITÁRIO: ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.139.551-mic.807

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

VVF

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula n° 34142 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei n° 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Gustavo Moriconi - Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203C3034142C14423220K



Ao Oficial...: NIHIL
Ao Estado...: NIHIL
Ao IPESP...: NIHIL
Ao Reg. Civil: NIHIL
Ao Trib. Just: NIHIL
Ao FEDMP...: NIHIL
Total...: NIHIL
SELOS E COI
RECOLHIDOS

Certidão expedida às 14:42:41 horas do dia 17/01/2020

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :

Pedido N° 119787



03414217012020

Pag.: 004/004

Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - 24/01/2020 10:19:59 - bab0c3c

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012410195025200000165691967>

Número do processo: 0016600-97.2003.5.02.0491

ID. bab0c3c - Pág. 4

Número do documento: 20012410195025200000165691967

